



PORTARIA Nº 084/2024-GC/PMSN DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Substitui membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, designados pelas portarias 208/2022-GP/PMSN e 080/2023-GP/PMSN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Portaria nº 208/2022-GP/PMSN e a portaria nº 080/2023-GP/PMSN;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Substituir membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por motivo de seus desligamentos de suas instituições representativas:

Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Substituir o(a) senhor(a) **Joseane Peregrino Moura** - Conselheiro(a) Titular, nomeada através da Portaria nº 080/2023/GP-PMSN, pelo(a) senhor(a) **Rita de Cassia da Silva Medeiros**, CPF: 057.193.894-90 – Conselheiro titular.

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação – SEMTHAS.

Substituir o(a) senhor(a) **Maria Kleciane de Lima** – Conselheira titular nomeada através da Portaria nº 208/2022-GP/PMSN, pelo(a) senhor(a) **Juliana Pereira Pinto da Silva** – Conselheiro(a) Titular.

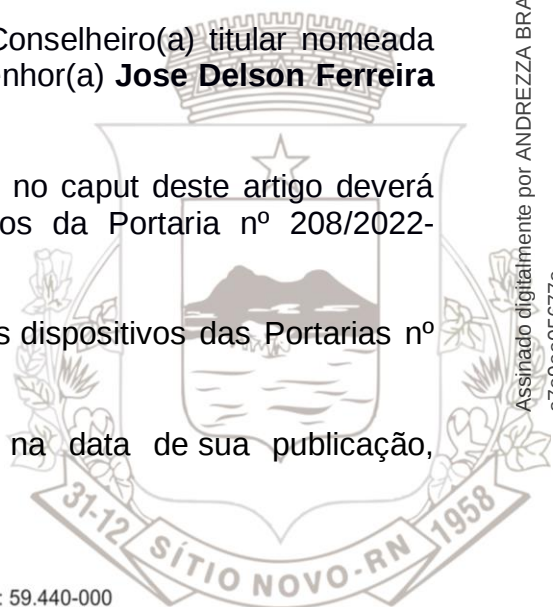
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Substituir o(a) senhor(a) **Dayane Araújo Freitas** – Conselheiro(a) titular nomeada através da Portaria nº 208/2022-GP/PMSN, pelo(a) senhor(a) **Jose Delson Ferreira Silva** - Conselheiro(a) Titular.

Parágrafo Único: Os conselheiros nomeados no caput deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da Portaria nº 208/2022-GP/PMSN e 080/2023-GP/PMSN.

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos das Portarias nº 208/2022-GP/PMSN e nº 080/2023-GP/PMSN.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sítio Novo-RN, 02 de abril de 2024.

ANDREZZABRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal





VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 70845-a583d769-da8e-4628-82e6-a7e9ee05677e

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasília timezone)

- ✓ ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA (CPF: 083.***.***-51), PREFEITURA DE SÍTIO NOVO/RN

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmsitionovo.prosipe.com> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/70845_a583d769-da8e-4628-82e6-a7e9ee05677e_assinado.pdf